



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO I - EDITAL 4 - 2ª CHAMADA CURSOS INTEGRADOS

PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09

DOCUMENTO SEI Nº 1155277

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2021 /REIT-CEA/IFRO 25 de Janeiro de 2021**.

1. Retifica o ANEXO I - Cronograma de eventos referentes à Convocação para matrícula em 2ª Chamada dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados no Processo Seletivo 2021/1 por meio do Edital 36/2020 de 5 de Novembro de 2020.

1.1. **Onde se lê:**

ANEXO I - CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo – PS 2021/1.	13/11/2020 (Publicação após as 18h).
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet).	13/11/2020 a 20/12/2020 (até as 23h59).
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo sistema).	13/11/2020 a 20/12/2020 (até s 23h59).
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar.	22/12/2020 (Publicação após as 18h).
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	23 e 24/12/2020 (Recursos recebidos até as 18h).
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	30/12/2020 (publicação após as 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	5/1/2021 até, precisamente, às 18h do dia 10/1/2021 (Documentos recebidos até as 18h)

2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	05 a 13/01/2021 (Até as 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	17/01/2021 (Documentos recebidos até as 18h).
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos	20/01/2021 (até às 18h).
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	25/1/2021 (Publicação após às 18h).
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26 e 27/01/2021 (Documentos recebidos até as 18h).
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	26 a 29/1/2021 e 1/2/2021 (Até às 18h).
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos.	26/1/2020 a 3/2/2020 (Documentos recebidos até às 18h).
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.	26/1/2020 a 5/2/2020 (Até às 18h).
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver).	09/02/2021 (Publicação após as 18h).
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos.	Conforme edital de publicação em 3ª Chamada.
OBSERVAÇÕES:	
Para todos os eventos do Processo Seletivo - PS 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	
Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e	

demais informações.

O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo - PS 2021/1, deverá encaminhá-la aos e-mails relacionados no Anexo V do Edital nº 36/REIT-CEA, de 05 de novembro de 2020, considerando o item 6.4 e seus subitens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.

A Coordenação de Exames e Admissão - CEA e o Instituto Federal de Rondônia - IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2. **Leia-se:**

ANEXO I - CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo – PS 2021/1	13/11/2020 (Publicação após às 18h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	13/11/2020 a 20/12/2020 (Até às 23h59)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (exclusivamente pelo sistema)	13/11/2020 a 20/12/2020 (Até às 23h59)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	22/12/2020 (Publicação após as 18h)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	23 e 24/12/2020 (Recursos recebidos até as 18h)
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/12/2020 (publicação após as 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	

1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	5/1/2021 até, precisamente, às 18h do dia 10/1/2021 (Documentos recebidos até às 18h)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	5 a 15/1/2021 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	5 a 19/1/2021 (Documentos recebidos até às 18h)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos	5 a 22/01/2021 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	25/1/2021 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26 à 29/1/2021 (Documentos recebidos até às 18h)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	26/01 a 02/02/2021 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26/1/2020 a 5/2/2020 (Documentos recebidos até às 18h)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos	26/1/2020 a 9/2/2020 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	Conforme Edital de Convocação em 3ª Chamada
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	Conforme Edital de Convocação em 3ª Chamada

OBSERVAÇÕES

Para todos os eventos do Processo Seletivo – PS 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.

O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo – PS 2021/1, deverá encaminhá-las aos e-mails relacionados no Anexo V do Edital nº 36/2020/REIT - CEA/IFRO, de 5/11/2020, considerando o item 6.4 e seus subitens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.

A Coordenação de Exames e Admissão – CEA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. Os demais itens e subitens deste Edital e suas retificações anteriores permanecem inalterados.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 27/01/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/01/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155277** e o código CRC **6AC1B38D**.